

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
AVISO Nº 027/2020-CGMP, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**Devido restrições de circulação e Covid-19, a Corregedoria-Geral efetuará atendimento, preferencialmente, através de formulário. (EMENTA ELABORADA)**

A **Corregedora-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar 734/93](#), **AVISA** aos membros do Ministério Público que, tendo em vista as medidas de restrição de circulação de pessoas em decorrência do Covid-19 e a Resolução/ Aviso 1.198-PGJ, de 20-03-2020, a Corregedoria-Geral efetuará atendimento, preferencialmente, através do formulário [https:// wwwj.mpsp.mp.br/e-service/app/e-service.php?req=100011](https://wwwj.mpsp.mp.br/e-service/app/e-service.php?req=100011), pelo endereço eletrônico [cgmp@mps.p.br](mailto:cgmp@mps.p.br) ou pelo telefone (11) 98934-4557.

**Publicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.58, p.37, de 24 de Março de 2020.](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.59, p.27, de 25 de Março de 2020.](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.60, p.29, de 26 de Março de 2020.](#)